



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DIRETORIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE-DAES

FLUXO DE ACESSO À MATERNIDADE NOSSA SENHORA DE LOURDES- MNSL

Setembro/2023



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DIRETORIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE-DAES

GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE

Fábio Mitidieri

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Walter Gomes Pinheiro Junior

SUPERINTENDENTE EXECUTIVO

Vinicius Vilela Dias

DIRETORIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE

Marli Francisca dos Santos Palmeira

DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

Luan Araújo Cardozo

DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMA

César Vladmir de Bomfim Rocha



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DIRETORIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE-DAES

Elaboração:
Técnicos da SES

Andréa Lenir B. P. Nery
Claudivânia de Jesus Farah
Clóvis França
Eliene Cristine C. S. Lima
Fabiani Alves de Carvalho
Luciana Santana Santos Alves
Maria do Socorro Xavier Silva
Maria Sheila A. dos Santos
Mércia Carina P. Fonseca
Neuzice Oliveira Lima
Kelly Bianca Batalha Costa
Keyla Bessa Pinto
Polyanna Vieira de N. Cardoso

Técnicos das Maternidades, do HUSE e SMS Aracaju:

Adriana Mota Bione Noronha
Ana Régia O. de Andrade
Alba Patricia Santos Vieira
Bruno Vinícius O. Barbosa
Chenya Coutinho
Carlos Francisco B. Torres
Cynthia Gabrielle S. Rocha
Dária Lidiane M. de M. Moura
Lourivânia O. Melo Prado
Marcela Borges Leal Valle
Marília Assis P. Barreto
Marlon Augusto S. Gaspar
Marta Simone de S. Sousa
Mauro Muniz Bezerra
Karla Carolline V. Rollembeg
Rafael Rocha de Araújo
Renata Rezende R. Ribeiro
Roseane Lima S. Porto
Stephanie Chagas Feitosa
Stephanie P. de Almeida
Valéria Aparecida Leal Caetano



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DIRETORIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE-DAES

1- Introdução

A Rede Materna Infantil do Estado de Sergipe está composta por 09 maternidades (05 públicas e 04 filantrópicas, sendo 02 de gestão municipal e 07 de gestão estadual), sendo 03 situadas na capital Aracaju e as demais 06 situadas nos municípios sede de cada Região de Saúde (Lagarto, Itabaiana, Estância, Propriá, N. Sr^a do Socorro e N. Sr^a da Glória).

ESTABELECIMENTO DE SAÚDE	CNES	MUNICÍPIO	REGIÃO DE SAÚDE	GESTÃO	NATUREZA JURÍDICA
MATERNIDADE NOSSA SENHORA DE LOURDES	5714397	ARACAJU	ARACAJU	ESTADUAL	PÚBLICA
HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA IZABEL	0002232	ARACAJU	ARACAJU	ESTADUAL	FILANTRÓPICA
MATERNIDADE MUNICIPAL M ^a DE LOURDES SANTANA NOGUEIRA	4099206	ARACAJU	ARACAJU	MUNICIPAL	PÚBLICA
HOSPITAL REGIONAL DE SOCORRO	5129753	N. SR ^a DO SOCORRO	N. SR ^a DO SOCORRO	ESTADUAL	PÚBLICA
MATERNIDADE SÃO JOSÉ	2546027	ITABAIANA	ITABAIANA	MUNICIPAL	FILANTRÓPICA
MATERNIDADE ZACARIAS JÚNIOR	2503824	LAGARTO	LAGARTO	ESTADUAL	FILANTRÓPICA
HOSPITAL REGIONAL AMPARO DE MARIA	2423529	ESTÂNCIA	ESTÂNCIA	ESTADUAL	FILANTRÓPICA
HOSPITAL REGIONAL DE PROPRIÁ	3559629	PROPRIÁ	PROPRIÁ	ESTADUAL	PÚBLICA
HOSPITAL REGIONAL DE GLÓRIA	2421542	N. SRA. DA GLÓRIA	N. SR ^a DA GLÓRIA	ESTADUAL	PÚBLICA

A Maternidade Nossa Senhora de Lourdes (MNSL), CNES 5714397, é uma unidade hospitalar especializada, com habilitação em: Atenção hospitalar de referência a Gestação de Alto Risco Tipo II (GAR II); Unidade de Terapia Intensiva Neonatal Tipo III – UTIN III; Unidade de Cuidados Intermediários Neonatal Convencional (UCINCo) e Unidade de Cuidados Intermediários Neonatal Canguru (UCINCa). A MNSL dispõe do seguinte quantitativo de leitos obstétricos e neonatais:



- Leitos Obstétricos de Alto Risco: 72 leitos, sendo 36 leitos para internamento clínico obstétrico (Ala Rosa) e 36 leitos de alojamento conjunto (Ala Azul).
- Leitos Neonatais – Complexo Neonatal: 34 leitos de internação em Unidade de Terapia Intensiva Neonatal-UTIN; 25 leitos de Internação em Unidade de Cuidados Intermediários Convencionais - UCINCo; 27 leitos de Internação em Unidade de Cuidados Intermediários Canguru – UCINCa.

2- Objetivo do Fluxo de Acesso

Favorecer a organização da porta de entrada do serviço de urgência obstétrica da Maternidade Nossa Senhora de Lourdes-MNSL, como também das internações obstétricas e neonatais, garantindo acesso com qualidade às mulheres no período gravídico puerperal e aos neonatos, ambos de alto risco, assim impactando positivamente nos indicadores de morbidade e mortalidade materna e neonatal do Estado de Sergipe.

3- Perfil Assistencial da MNSL

A Maternidade Nossa Senhora de Lourdes (MNSL) é a única maternidade no estado de Sergipe que realiza atendimento à gestante de alto risco, com atendimento nas 24h/dia e nos 07 dias/semana. Dispõe de equipe para a atenção à gestante, à puérpera e ao recém-nascido: médico obstetra, médico neonatologista, médico pediatra, cardiologista, cirurgião pediátrico e anestesiológico, além de outros profissionais não médicos que prestam uma assistência multidisciplinar.

As gestantes estratificadas na Atenção Primária à Saúde (APS), no decorrer do pré-natal, como de alto risco, com compartilhamento do cuidado com as equipes especializadas dos ambulatórios (ex.: Centro de Atenção Integral à Saúde da Mulher-CAISM; CAASM e outros), devem ser vinculadas



à MNSL, se identificadas às condições mórbidas maternas influenciadoras no risco gestacional ou inerentes ao estado gravídico que resultam no parto de risco.

3.1 – Condições Mórbidas Maternas Influenciadoras no Risco Gestacional ou Inerentes ao Estado Gravídico

A MNSL realiza atendimentos em urgência e emergência obstétricos voltados para: Realização do parto – parto normal de alto risco e parto cirúrgico de alto risco; Tratamento das intercorrências clínicas da gestante de alto risco que demande internação hospitalar.

Seguem as condições mórbidas maternas influenciadoras no risco gestacional ou inerentes ao estado gravídico que devem ser atendidas na MNSL:

- **Síndromes hipertensivas (pré-eclâmpsia, eclâmpsia, síndrome HELLP, hipertensão arterial crônica, hipertensão crônica superajuntada à pré-eclâmpsia, hipertensão gestacional);**
- **Diabetes Mellitus tipo 1 e tipo 2 (prévio à gestação);**
- **Diabetes mellitus gestacional;**
- **Acretismo placentário e placenta prévia;**
- **Cardiopatias maternas;**
- **Anemia grave (hemoglobina < ou igual a 7,0 g/dl);**
- **Pneumopatias maternas graves (asma em uso de medicamento contínuo, DPOC, fibrose cística);**
- **Tireoidopatias maternas (hipertireoidismo e hipotireoidismo);**
- **Nefropatias maternas graves (insuficiência renal e rins policísticos);**
- **Doenças hematológicas (doença falciforme, púrpura trombocitopênica idiopática, talassemia e coagulopatias);**



- **Trombofilia (Síndrome do Anticorpo Antifosfolipídico – SAAF; Pacientes em tratamento atual para trombose);**
- **Doenças autoimunes (Lupus-LES e outras colagenoses);**
- **Neoplasias;**
- **Transplantes;**
- **Histórico de cirurgia bariátrica;**
- **Transtorno psiquiátrico grave;**
- **Inibição de trabalho de parto prematuro de gestantes até 34 semanas dos municípios do estado de Sergipe, excetuando-se Aracaju.**

Observação: As gestantes (até 34 semanas) de risco habitual residentes no município de Aracaju devem ir para a Maternidade Lourdes Nogueira já que a mesma dispõe de leitos para tratamento clínico.

- **Amniorrexe prematura de gestantes entre 20 e 34 semanas para conduta conservadora de todos os municípios do estado, excetuando-se Aracaju.**

Observação: As gestantes (entre 20 e 34 semanas) de risco habitual residentes no município de Aracaju devem ir para a Maternidade Lourdes Nogueira já que a mesma dispõe de leitos para tratamento clínico.

- **Malformações congênitas de feto (conhecidas ou suspeitas) de gestantes de alto risco**

Observações:

1 - Malformações congênitas do feto (conhecidas ou suspeitas) de origem cardíaca das gestantes de risco habitual, residentes em 74 municípios do estado, excetuando-se Aracaju, devem ser reguladas, via NIR's, com o Hospital Santa Isabel, já que a instituição tem cardiologista clínico;

2 - A maternidade Lourdes Nogueira deve admitir a gestante de risco habitual, com malformações cardíacas congênitas do feto (casos conhecidos ou



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DIRETORIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE-DAES

suspeitos) das gestantes residentes de Aracaju, já que a instituição tem cardiologista clínico;

3 - Malformações congênitas neurológicas do feto e do RN, com necessidade de intervenção cirúrgica, de todos os municípios do estado, exceto os casos de anencefalia, devem ser reguladas com a MNSL;

4 - Malformações congênitas do feto em gestantes de alto risco com necessidade de intervenção pela Cirurgia Pediátrica (CIPE) devem ser reguladas com a MNSL, via NIR's;

5 - Malformações congênitas do feto em mães de risco habitual, com necessidade de intervenção pela Cirurgia Pediátrica (CIPE), residentes nos 75 municípios do estado, devem ser reguladas para a Maternidade Santa Isabel, via NIR's

➤ **Trabalho de parto prematuro em gestantes com comorbidades (Item 3.1).**

Observação:

1 - Trabalho de parto prematuro em gestante de risco habitual, residentes de Aracaju, deve ser regulado para a Maternidade Lourdes Nogueira (1ª referência), Hospital Santa Isabel (2ª referência) e MNSL (3ª referência), via CRU;

2 – As gestantes de risco habitual dos demais municípios do estado de Sergipe devem ser avaliadas na maternidade regional mais próxima, e se necessário, reguladas via CRU com a Maternidade Santa Isabel. Nos casos de idade gestacional abaixo de 34 semanas dependerá da disponibilidade de vaga na UTIN do Hospital Santa Isabel. Em se extrapolando a capacidade



dos leitos de UTIN do Hospital Santa Isabel, deverá ser contactado com a Maternidade Lourdes Nogueira e com a MNSL, respectivamente.

Cerclagem Eletiva - As pacientes gestantes de risco habitual com diagnóstico de incompetência istmo-cervical devem ser reguladas para cerclagem eletiva entre 12 e 16 semanas para a maternidade de referência do município.

4. Atendimento das Urgências e Emergências Obstétricas

O acesso à MNSL para os atendimentos das urgências e emergências obstétricas podem ter as seguintes procedências:

4.1 – Por regulação via Central de Regulação das Urgências-CRU

O médico regulador da Central de Regulação das Urgências-CRU quando realizar atendimento de urgência e emergência obstétrica que, após informações da equipe de intervenção do SAMU 192 Sergipe, indique que a gestante tem as condições patológicas descritas no perfil da MNSL (Item 3.1), deverá regular a paciente para a MNSL, mediante contato prévio do médico regulador com o médico de referência da MNSL.

É importante registrar que, de acordo com a Resolução CFM nº 2.077/2014, Art. 17, § 1º a “vaga zero” é um recurso essencial para garantir acesso imediato aos pacientes com risco de morte ou sofrimento intenso, devendo ser considerada como situação de exceção e não uma prática cotidiana na atenção às urgências; § 2º O encaminhamento de pacientes como “vaga zero” é prerrogativa e responsabilidade exclusiva dos médicos reguladores de urgências, que deverão, obrigatoriamente, tentar fazer contato telefônico com o médico que irá receber o paciente no hospital de referência, detalhando o quadro clínico e justificando o encaminhamento; § 3º Em caso de transferência de pacientes de unidades de saúde para hospitais de maior



complexidade em “vaga zero”, as informações detalhadas em relação ao quadro clínico do paciente deverão ser encaminhadas, por escrito, pelo médico solicitante do serviço de saúde de origem.

A regulação médica das urgências também deve utilizar o Regulamento Técnico da Portaria GM/MS n.º 2.048, de 5 de novembro de 2002, garantindo o atendimento das urgências, mesmo nas situações em que inexistam leitos vagos para a internação de pacientes (a chamada “vaga zero” para internação), incluindo os casos de regulações inter-hospitalares, quando a avaliação do estado clínico do paciente e da disponibilidade de recursos loco regionais o tornem imperativo.

4.2 – Por regulação via Núcleo Interno de Regulação (NIR) das Maternidades de Risco Habitual

4.2.1 – Maternidades COM NIR 24 horas

Os atendimentos de urgências e emergências obstétricas de gestantes de alto risco, com as condições patológicas descritas no perfil da MNSL (Item 3.1), atendidas nas maternidades de risco habitual e que, após avaliação do médico obstetra, tiverem a necessidade de internamento clínico ou parto de alto risco, deverão ser regulados para MNSL, via NIR. O NIR da maternidade de risco habitual deverá enviar o Formulário Único para encaminhamento obstétrico (Anexo I), com todos os campos preenchidos, carimbado e assinado, para o NIR da MNSL, através do e-mail: nirmnsl2@gmail.com. O NIR da maternidade de risco habitual deve aguardar o aceite, via NIR da MNSL, para realização da transferência. O tempo de resposta entre os NIR´s deve ser de no máximo 01 hora. A transferência poderá ser realizada pelo SAMU 192 Sergipe, sendo necessário que a CRU faça contato prévio com o NIR da MNSL através do contato telefônico (079- 3225-8689 / 079- 99191-6209), ou por outro meio de remoção da unidade de saúde solicitante.

4.2.2 Maternidades SEM NIR 24 horas



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DIRETORIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE-DAES

As maternidades que os NIR's não funcionarem nas 24h horas, o médico obstetra da maternidade de risco habitual fará contato prévio com o médico obstetra de referência da MNSL para regular o caso. Registra-se que mesmo com a regulação entre os médicos dos serviços, é necessário enviar o Formulário Único para encaminhamento obstétrico (Anexo I), com todos os campos preenchidos, carimbado e assinado, à MNSL. A transferência poderá ser realizada pelo SAMU 192 Sergipe, sendo necessário que a CRU faça contato prévio com o NIR da MNSL através do contato telefônico (79- 3225-8689 / 079- 99191-6209), ou por outro meio de remoção da unidade de saúde solicitante.

4.3– Por regulação de outro tipo de unidade de saúde

4.3.1 Unidade de Saúde COM médico obstetra

Os atendimentos de urgências e emergências obstétricas de gestantes de alto risco, com as condições patológicas descritas no perfil da MNSL (Item 3.1), realizados em unidade de saúde que dispõe de médico obstetra (ex.: CAISM – Centro de Atenção Integral à Saúde da Mulher, em Aracaju; CAASM - Centro de Acolhimento e Atenção à Saúde da Mulher, em Aracaju; Ambulatório de At. Especializada da Rede Materno Infantil, em Itabaiana; outro ambulatório especializado), devem ser regulados com a CRU, através do 192, para ser encaminhado à MNSL. Deve ser entregue a equipe do SAMU 192 Sergipe, o Formulário Único para encaminhamento obstétrico (Anexo I), com todos os campos preenchidos, carimbado e assinado, para ser entregue à MNSL.

4.3.2 Unidade de saúde SEM médico obstetra



Os atendimentos de urgências e emergências obstétricas de gestantes de alto risco, com as condições patológicas descritas no perfil da MNSL (Item 3.1), realizados em unidade de saúde que não disponha de médico obstetra (ex.: UBS, UPA, Hospitais Gerais ou outro), devem ser regulados com a CRU, através do 192, para encaminhamento à MNSL. Caso exista alguma dúvida quanto ao quadro clínico da gestante de alto risco (item 3.1), a CRU deverá regular o caso para a maternidade de risco habitual mais próxima para avaliação prévia de médico obstetra.

5. Gestantes com urgências e emergências clínicas sem indicação de internamento obstétrico

1ª situação: Acionamento da CRU

As gestantes que apresentem urgência e emergência clínica, sem queixas obstétricas, reguladas pela CRU e que necessitem avaliação de outra especialidade médica (clínico geral, cirurgia geral, nefrologia, cirurgia vascular, neurologia ou outro) devem ser encaminhadas para um Hospital Geral que ofereça o serviço conforme a necessidade de cada gestante.

As gestantes residentes em Aracaju, que necessitem de avaliação da cirurgia geral e clínica médica, também poderão ser encaminhadas para avaliação nos Hospitais Nestor Piva e Hospital Fernando Franco.

2ª Situação: Transferência inter-hospitalar

As gestantes que derem entrada por demanda espontânea em unidade hospitalar (Hospital Regional, Hospital de Pequeno Porte-HPP, maternidade), sem queixas obstétricas, que necessitem de avaliação de outra especialidade médica, não disponível na unidade, devem ser reguladas, via NIR, quando existente, para outro serviço (ex.: HUSE ou Hospital Regional que disponha da especialidade demandada).



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DIRETORIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE-DAES

Quando a unidade hospitalar solicitante não dispuser de NIR, o médico plantonista deve fazer contato prévio com o plantonista do HUSE ou do Hospital Regional para regular o caso, e após o aceite, solicitar a remoção da paciente pelo SAMU 192 Sergipe ou pelo serviço de remoção da própria unidade.

As gestantes que derem entrada por demanda espontânea em unidade pré-hospitalar (ex.: UBS, UPA, ambulatórios ou outro) devem ser reguladas via CRU para a transferência à unidade hospitalar de referência conforme a necessidade de cada gestante.

5.1 – Gestantes de alto risco internadas na MNSL

As gestantes internadas na MNSL que necessitem de avaliação de especialidade médica em outra unidade hospitalar, o NIR da MNSL deve enviar a solicitação ao NIR da unidade executante (ex.: HUSE).

6. Acesso aos leitos neonatais

As admissões nos leitos neonatais das maternidades executantes - MNSL (dispõe de 34 leitos UTIN e 25 leitos de UCINCo), Hospital Santa Isabel (dispõe de 20 leitos de UTIN e 20 leitos de UCINCo) e Maternidade Zacarias Junior (dispõe de 10 leitos de UCINCo) - são procedentes de demandas internas e/ou externas. A maternidade solicitante da vaga deverá encaminhar o Formulário de Solicitação de Vaga em UTIN, anexo II, já validado desde 2022, ao NIR das maternidades executantes com leitos neonatais, através dos e-mails:

- a) NIR-MNSL: nirmnsl2@gmail.com; Segue contato telefônico – (79) - 3225-8689/79- 99191-6209;
- b) NIR-HSI: nir@hmsi-se.org; Segue contato telefônico – (79) 3212-4900 – ramal 4936



- c) NIR-MZJ: ucinco@maternidadelagarto.com; Segue o contato telefônico – (79) 99814-6784

As admissões nos leitos neonatais da Maternidade Lourdes Nogueira (dispõe de 10 leitos de UTIN e 10 leitos de UCINCo) são procedentes de demandas internas e/ou externas (de residentes de Aracaju, que venham a ser solicitadas pelo Hospital Santa Isabel e pela MNSL, quando estas não dispuserem de leitos neonatais no momento da necessidade de vaga para recém-nascido do município de Aracaju). A maternidade solicitante deverá encaminhar o Formulário de Solicitação de Vaga em UTIN, anexo II, já validado desde 2022, ao NIR da Maternidade Lourdes Nogueira, através do e-mail: nir.mmln@ints.org.br. Segue contato telefônico do NIR-MMLN: (79) 3142-2769. Para as admissões externas é necessário atender os critérios abaixo:

- Preferencialmente, a transferência do Recém-Nascido (RN) deve ocorrer com a presença de um responsável;
- Neonatos com até 12 horas após o nascimento;
- Não serão aceitas regulações externas de RN com malformações conhecidas ou patologias potencialmente cirúrgicas.

Obs.: O acesso aos leitos neonatais (UTIN e UCINCo) sofrerá alteração a partir da publicação e implantação do novo Fluxo e contra-fluxo de acesso aos leitos neonatais, através da Central de Regulação de Leitos estadual.

7 – Considerações Finais

Este fluxo entra em vigor no dia 02 de outubro de 2023. As situações específicas que não foram contempladas na escrita deste documento e que demandem a garantia do acesso às gestantes de alto risco e neonatos serão tratadas entre os gestores da Secretaria de Estado da Saúde, da Maternidade



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DIRETORIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE-DAES

Nossa Senhora de Lourdes e das demais instituições que fazem parte da Rede Materno Infantil do estado.

8. Anexos

8.1 - Anexo I – Formulário Único de Encaminhamento Obstétrico;

8.2 – Anexo II - Formulário de Solicitação de Vaga em UTIN

ANEXO I

FORMULÁRIO ÚNICO DE ENCAMINHAMENTO OBSTÉTRICO

IDENTIFICAÇÃO

Data de atendimento: __/__/__ Hora: _____

Nome: _____ RG/CNS: _____

Endereço: _____

Município de residência _____

D.Nasc: __/__/__ Idade: _____

Unidade

solicitante: _____

Queixas e duração:

Medicações de uso crônico:

Medicações usadas na urgência:

Hidralazina nº de doses: _____

GESTAÇÃO ATUAL:



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DIRETORIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE-DAES

Gesta:___ PN:___ PF:___ PC:___ A:___ DUM:___/___/___ IG (estimada):___s
___d (DUM ou USGO)

Morbidade (s):

Exame físico geral/Exame obstétrico:

PA:___x___ mmHg P:___ bpm T:___ °C AU:___ cm BCF:___bpm Contração
uterina: _____

Tônus uterino fisiológico () S () Não

Apresentação: () cefálico () pélvico () outras Colo esvaecimento: () grosso ()
médio () fino Dilatação:___ cm

Bolsa: () íntegra () róta (há ___ horas) Líquido () claro () meconial

Sangramento genital: () não () discreto () moderado () volumoso

Ferida operatória (se puérpera): () sem alterações () flogose () sangramento
() secreção purulenta

Propedêutica armada (se realizada)

Ultrassonografia:_____

Cardiotocografia:_____

Exames

laboratoriais:_____

Observação (ões):

Diagnóstico Final:



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DIRETORIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE-DAES

Assinatura/Carimbo médico solicitante:

_____ **CRM:** _____

aceito não aceito

Justificativa: _____

Assinatura/Carimbo Médico da Unidade Executante:

_____ **CRM:** _____



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DIRETORIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE-DAES

ANEXO II



SOLICITAÇÃO DE VAGA EM UTI NEONATAL
Maternidade Nossa Senhora de Lourdes



UNIDADE SOLICITANTE:			
NOME DO PACIENTE:			
NOME DA MÃE:			
ENDEREÇO:			
MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA:			ESTADO:
TELEFONE: ()		CNS:	
DADOS MATERNS E DO PRE-NATAL:			
IDADE:	ANOS	Nº DE GESTAÇÕES:	Nº DE CONSULTAS:
DOENÇAS PRÉVIAS: []NÃO []HAS []DM []OUTRAS:			
INTERCORRÊNCIAS NA GESTAÇÃO: []NÃO []DHEG []DIABETES []TTP []HIV []CORIOAMNIONITE []TORCHS QUAL: []OUTRA:			
CORTICÓIDE ANTENATAL: []SIM []NÃO		PROFILAXIA INTRAPARTO: []SIM []NÃO []NSA	
COLONIZAÇÃO GBS: []SIM []NÃO []IGNORADO		HÁBITOS: []ÁLCOOL []TABAGISMO []DROGAS:	
DADOS DO NASCIMENTO:			
DATA DO NASCIMENTO:		HORA:	
NASCEU NA INSTITUIÇÃO: []SIM []NÃO []DOMICILIAR []EM TRÂNSITO			
TIPO DE PARTO: []NORMAL []CESÁREO		SEXO: []FEM []MASC []INDETERMINADO	
APRESENTAÇÃO PÉLVICA: []SIM []NÃO []DESCONHECIDO			
GEMELAR: []SIM []NÃO ORDEM:			
TEMPO DE BOLSA ROTA: [] <18h [] ≥18h []DESCONHECIDO			
LÍQUIDO AMNIÓTICO: []CLARO []MECONIAL []OUTROS:			
APGAR: 1': 5': 10':		CPAP SALA DE PARTO: []SIM []NÃO []DESCONHECIDO	
REANIMAÇÃO: []NÃO []VPP []O2 []IOT []MC []MEDICAÇÃO			
PESO:	gr	PC:	cm
PT:	cm	ESTATURA:	cm
IDADE GESTACIONAL: _____ SEMANAS E _____ DIAS			
MÉTODO: []CS []NB []BP []MBP []EBP []OUTROS:			
CRESCIMENTO INTRAUTERINO: []AIG []GIG []PIG			
CONDIÇÕES DO PACIENTE:			
[] ESTÁVEL - DENTRO DA GRAVIDADE EM CONDIÇÕES ESTÁVEIS			
[] INSTÁVEL - []CIANOSE []HIPOTERMIA []DESIDRATAÇÃO []HIPOGLICEMIA			
[] CONVULSÃO []SINAIS DE CHOQUE []HEMORRAGIA []INSUFICIÊNCIA RESPIRATÓRIA			
TEMPERATURA:	°C	PAM:	SpO2: %
FC:	bpm	FR:	irpm
GICEMIA/DEXTRO: mg/dL		SCORE TRIPS:	
MALFORMAÇÃO: []NÃO []SIM, DESCRIÇÃO:			
DIAGNÓSTICOS:			



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DIRETORIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE-DAES

INFORMAÇÕES CLÍNICAS ADICIONAIS:																																	
EXAMES COMPLEMENTARES:																																	
DISPOSITIVOS PARA VENTILAÇÃO: <input type="checkbox"/> TOT <input type="checkbox"/> VENTILAÇÃO MECÂNICA <input type="checkbox"/> BABYPUFF <input type="checkbox"/> BALÃO AUTOINFLÁVEL <input type="checkbox"/> O2 INALATÓRIO <input type="checkbox"/> CAPACETE/HALO <input type="checkbox"/> AR AMBIENTE																																	
DISPOSITIVOS PARA HIDRATAÇÃO: <input type="checkbox"/> ACESSO VENOSO PERIFÉRICO <input type="checkbox"/> DIETA VIA ORAL <input type="checkbox"/> ACESSO VENOSO CENTRAL <input type="checkbox"/> SONDA PARA DIETA																																	
DISPOSITIVOS PARA MONITORIZAÇÃO NO TRANSPORTE: <input type="checkbox"/> OXIMETRIA DE PULSO <input type="checkbox"/> TEMPERATURA <input type="checkbox"/> GLICEMIA <input type="checkbox"/> MONITOR CARDÍACO <input type="checkbox"/> NENHUM																																	
RELATÓRIO MÉDICO: <input type="checkbox"/> COM RELATÓRIO MÉDICO <input type="checkbox"/> COM DNV <input type="checkbox"/> COM CÓPIA DOS EXAMES <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> COM CONSENTIMENTO DO RESPONSÁVEL																																	
DADOS DO TRANSPORTE:																																	
TIPO DE TRANSPORTE: <input type="checkbox"/> AMBULÂNCIA BÁSICA <input type="checkbox"/> AMBULÂNCIA AVANÇADA <input type="checkbox"/> TRANSPORTE PARTICULAR																																	
AQUECIMENTO DO BEBÊ: <input type="checkbox"/> INCUBADORA DE TRANSPORTE <input type="checkbox"/> MACA <input type="checkbox"/> CUBA DE BERÇO <input type="checkbox"/> COLO DO PROFISSIONAL																																	
PROFISSIONAIS NO TRANSPORTE: <input type="checkbox"/> MÉDICO <input type="checkbox"/> ENFERMEIRO <input type="checkbox"/> TEC. AUX. ENFERMAGEM																																	
FAMILIAR ACOMPANHA O TRANSPORTE: <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO																																	
TRANSPORT RISK INDEX OF PHYSIOLOGIC STABILITY (TRIPS):																																	
<p>Tabela 3 - Cálculo de índice de risco para o transporte- TRIPS</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Temperatura °C</th> <th>Pontuação</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td><36,1°C ou >37,6°C</td> <td>8</td> </tr> <tr> <td>Entre 36,1°C e 36,5°C ou entre 37,2°C e 37,6°C</td> <td>1</td> </tr> <tr> <td>Entre 36,6°C e 37,1°C</td> <td>0</td> </tr> <tr> <th>Padrão respiratório</th> <th>Pontuação</th> </tr> <tr> <td>Apnéia, gasping, intubado</td> <td>14</td> </tr> <tr> <td>Frequência respiratória > 50RM e/ou saturação de oxigênio < 85%</td> <td>5</td> </tr> <tr> <td>Frequência respiratória ≤ 60RM e/ou saturação de oxigênio ≥ 85%</td> <td>0</td> </tr> <tr> <th>Pressão arterial sistólica (psistf)</th> <th>Pontuação</th> </tr> <tr> <td>< 20</td> <td>20</td> </tr> <tr> <td>Entre 20 e 40</td> <td>10</td> </tr> <tr> <td>> 40</td> <td>0</td> </tr> <tr> <th>Estado neurológico</th> <th>Pontuação</th> </tr> <tr> <td>Sem resposta a estímulos, com convulsões ou em uso de relaxante muscular</td> <td>17</td> </tr> <tr> <td>Letárgico, não chora</td> <td>6</td> </tr> <tr> <td>Ativo, chorando</td> <td>0</td> </tr> </tbody> </table>		Temperatura °C	Pontuação	<36,1°C ou >37,6°C	8	Entre 36,1°C e 36,5°C ou entre 37,2°C e 37,6°C	1	Entre 36,6°C e 37,1°C	0	Padrão respiratório	Pontuação	Apnéia, gasping, intubado	14	Frequência respiratória > 50RM e/ou saturação de oxigênio < 85%	5	Frequência respiratória ≤ 60RM e/ou saturação de oxigênio ≥ 85%	0	Pressão arterial sistólica (psistf)	Pontuação	< 20	20	Entre 20 e 40	10	> 40	0	Estado neurológico	Pontuação	Sem resposta a estímulos, com convulsões ou em uso de relaxante muscular	17	Letárgico, não chora	6	Ativo, chorando	0
Temperatura °C	Pontuação																																
<36,1°C ou >37,6°C	8																																
Entre 36,1°C e 36,5°C ou entre 37,2°C e 37,6°C	1																																
Entre 36,6°C e 37,1°C	0																																
Padrão respiratório	Pontuação																																
Apnéia, gasping, intubado	14																																
Frequência respiratória > 50RM e/ou saturação de oxigênio < 85%	5																																
Frequência respiratória ≤ 60RM e/ou saturação de oxigênio ≥ 85%	0																																
Pressão arterial sistólica (psistf)	Pontuação																																
< 20	20																																
Entre 20 e 40	10																																
> 40	0																																
Estado neurológico	Pontuação																																
Sem resposta a estímulos, com convulsões ou em uso de relaxante muscular	17																																
Letárgico, não chora	6																																
Ativo, chorando	0																																
<p>Fonte: Atenção à saúde do recém-nascido: guia para os profissionais de saúde / Ministério de Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Apoio Programático e Estratégias – Brasília: Ministério da Saúde, 2011.</p> <p>Este documento deverá ser enviado ao Núcleo Interno de Regulação (NIR) da Maternidade Nossa Senhora da Lourdes (nirnm2@gmail.com), devidamente preenchido, em tempo real e, partir de 02 horas a partir da data e hora da solicitação.</p> <p>A cada 24 horas e/ou quando solicitado pelo NIR/NNSL, a unidade solicitante de vaga deverá enviar a atualização do quadro clínico/laboratorial do paciente.</p> <p>Este documento tem validade máxima de 48 horas após a primeira solicitação.</p> <p>ATENÇÃO: ANEXAR A CÓPIA DA DNV OU CERTIDÃO DE NASCIMENTO A ESTE DOCUMENTO.</p>																																	
SOLICITADA VAGA EM OUTRA INSTITUIÇÃO? <input type="checkbox"/> SIM, PORÉM SEM RESPOSTA <input type="checkbox"/> SIM, PORÉM VAGA NEGADA <input type="checkbox"/> NÃO																																	
MOTIVO DA SOLICITAÇÃO:																																	
DATA: / /	MÉDICO SOLICITANTE:																																
HORA:	ASSINATURA E CARIMBO:																																
RESPÓSTA HMSE:																																	